



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 073/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

FLÁVIA DOS SANTOS SILVA – Matr.293
VÂNIA LÚCIA COUTINHO MAIA – Matr.284
NATÁLIA ESPINDOLA DE SANTANA – Matr.1176
CLEITON LÚCIO DA SILVA – Matr.291

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Julho de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente